



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Nos últimos anos, o furto e a receptação de cabos, fios e materiais metálicos têm se tornado um grave problema urbano, comprometendo a segurança pública, a continuidade dos serviços essenciais e gerando prejuízos econômicos para a administração pública, empresas privadas e cidadãos. A crescente demanda por metais no mercado clandestino tem incentivado ações criminosas que resultam na interrupção de serviços essenciais como iluminação pública, telecomunicações, fornecimento de energia elétrica e transporte público, além de colocar em risco a vida da população.

Diante desse cenário, a presente proposta visa instituir uma Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furto, Roubo e Receptação de Cabos, Fios e Materiais Metálicos, por meio da implementação de ações integradas entre o poder público, forças de segurança, concessionárias de serviços públicos e a sociedade civil.

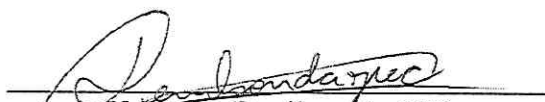
O projeto tem como objetivos principais:

1. Fortalecer a fiscalização e controle sobre o comércio e o transporte desses materiais, coibindo práticas ilícitas e responsabilizando receptadores;
2. Criar mecanismos de monitoramento e rastreamento para identificar a origem e o destino dos materiais furtados;
3. Estabelecer penalidades mais rigorosas para aqueles que promovem, facilitam ou se beneficiam desse tipo de crime;
4. Promover campanhas educativas de conscientização sobre os impactos negativos do furto e da receptação desses materiais na vida da população;
5. Estimular a cooperação entre órgãos públicos, empresas e entidades de classe para o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas eficazes.

Além dos prejuízos financeiros, a prática criminosa representa um risco à segurança da população, visto que pode ocasionar acidentes, incêndios e a interrupção de serviços vitais como atendimento médico e segurança pública. Portanto, esta política se faz necessária para garantir a ordem pública, proteger o patrimônio coletivo e assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta iniciativa, que contribuirá significativamente para a segurança e o bem-estar da população.

Plenário Ver. José Custódio, 26 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial